



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 369

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00019

data	Proposição Medida Provisória nº 369/07			
Autor Deputado <i>Unyx Borbioni</i>			Nº do prontuário	
1 ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Suprima-se o art. 14º da Medida Provisória nº 369, de 2007. JUSTIFICATIVA A criação de cargos no serviço público necessita ser motivada e justificada pelo Poder Executivo, deve-se compreender as razões que fundamentam à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República a criação de sete cargos DAS – Grupo-Direção e Assessoramento Superiores. Tal criação, na Medida Provisória 369, causa estranheza, não compreende-se o porquê da contratação. A criação de cargos não pode atender a motivos eleitorais. Portanto, a presente emenda visa preservar a ética pública na utilização dos impostos do povo, necessitamos de controle das despesas públicas.				
PARLAMENTAR				

